
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 044/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 98 da Lei Complementar nº 01/90, Estatuto dos Servidores Municipais de Olinda, alterada pela Lei Complementar nº 031/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora comissionada **ISRAYANNE REBECA LOPES LIMA**, Mat. 55949-1, Assessora do Departamento Administrativo, lotada na Assessoria do Departamento Administrativo, por 180 (cento oitenta) dias, a contar de 06/01/2024 (Seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro), conforme Certidão de Nascimento emitida em 09 de janeiro de 2024, matrícula 074526 01 55 2024 1 00375 254 0220083 12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14/03/2023.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de fevereiro de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:E5325AAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2024. Edição 3535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>